

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE PROFESSORA NORMA LÚCIA NUNES, MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **Professora Norma Lúcia Nunes**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor de Apoio Pedagógico Especializado**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 17/07/2024 até às 11 horas da manhã do dia 29/07/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.3 As inscrições são exclusivamente para Professores Pedagogos com especialização na área de Educação Especial.

1.4 Na ausência de candidatos com a especialização na área de Educação Especial serão selecionados os candidatos com licenciatura plena em pedagogia.

  
Cleuzane M. de Souza Carvalho  
Diretor Escolar  
DC: 14/03/2024  
PORT. 220/2024/GS/SEDUC/MT

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo Diretor da unidade escolar e Coordenador Pedagógico, conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Brasnorte MT, 11/07/2024.

Cleuzane Miranda de Souza Carvalho

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Cleuzane M. de Souza Carvalho  
Diretor Escolar  
DC: 14/03/2024  
PORT. 220/2024/GS/SEDUC/MT

**E.E. PROF. NORMA LÚCIA NUNES**  
CNPJ: 35.335.373/0001-06  
Rua Guaira, nº 185 - Centro - Brasnorte/MT  
CEP: 78.350-000 - (66) 3592-1989  
E-mail: escola.196495@edu.mt.gov.br

## ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO   | DATA                             | LOCAL   |
|------|--|----------------------------------|---|
| 01   | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial                     | 17/07/2024                       | <a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a><br>murais da escola e canais de divulgação |
| 02   | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos                   | 17/07/2024 até 29/07/2024 às 11h | EE Professora Norma Lúcia Nunes   |
| 03   | Entrevista (caso tenham mais candidatos que a quantidade de vagas ofertadas) | 30/07/2024 das 13h às 16h        | EE Professora Norma Lúcia Nunes   |
| 04   | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC                             | 01/08/2024 a 02/08/2024          | EE Professora Norma Lúcia Nunes   |
| 05   | Publicação do Resultado da Classificação Final                               | 02/08/2024                       | <a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a><br>murais da escola e canais de divulgação |
| 06   | Atribuição no cargo  | 05/08/2024                       | EE Professora Norma Lúcia Nunes   |

  
 Cleuzane M. de Souza Carvalho  
 Diretor Escolar  
 DC: 14/03/2024  
 220/2024/GSI/SEDUC/MT

## ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NORMA LÚCIA |   |                            |       |                         |
|--|---|----------------------------|-------|-------------------------|
| CARGO  | FUNÇÃO                                      | TURNO                      | LIVRE | PERÍODO                 |
| Professor de Apoio Pedagógico Especializado                        | Professor de Apoio Pedagógico Especializado | Vespertino – 6º D (1 Vaga) | Livre | 05/08/2024 à 13/12/2024 |
| Professor de Apoio Pedagógico Especializado                        | Professor de Apoio Pedagógico Especializado | Vespertino – 7º D (1 Vaga) | Livre | 05/08/2024 à 13/12/2024 |

  
Cleuzane M. de Souza Carvalho  
Diretor Escolar  
DC: 14/03/2024  
PORT. 220/2024/GS/SEDUC/MT

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS   | Pontuação | Status             |
|---|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b> |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>           |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto  |           |                    |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.   |           |                    |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>  |           |                    |

  
 Cleuzane M. de Souza Carvalho  
 Diretor Escolar  
 DC: 14/03/2024  
 22/03/2024/GS/SEDUC/MT